Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

638

Órgão Julgador

S2 - SEGUNDA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJe 02/12/2019
RSSTJ vol. 48 p. 383
RSTJ vol. 256 p. 714

Data do Julgamento

27/11/2019

Enunciado

É abusiva a cláusula contratual que restringe a responsabilidade de instituição financeira pelos danos decorrentes de roubo, furto ou extravio de bem entregue em garantia no âmbito de contrato de penhor civil.

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:008078 ANO:1990
***** CDC-90 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ART:00051 INC:00001

LEG:FED SUM:******
***** SUM(STJ) SÚMULA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUM:000297

Precedentes

REsp 1227909 PR 2011/0001843-0 Decisão:15/09/2015
DJe DATA:23/09/2015

REsp 1155395 PR 2009/0170609-0 Decisão:01/10/2013
DJe DATA:29/10/2013
RSTJ VOL.:00232 PG:00349

REsp 1133111 PR 2009/0143980-9 Decisão:06/10/2009
DJe DATA:05/11/2009

REsp 273089 SP 2000/0083142-5 Decisão:15/09/2005
DJ DATA:24/10/2005 PG:00327
LEXSTJ VOL.:00195 PG:00116